



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES

LEGISLATURA 2025/2028

INDICAÇÃO Nº 064 /2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis o seguinte INDICAÇÃO:

Nos termos do artigo 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Calçado – ES, que através da Secretaria competente, veja a viabilidade instalação de placas indicativas contendo o nome das ruas de São José do Calçado/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender aos anseios dos moradores de nossa cidade ,haja vista, que os mesmos têm sofrido com a falta das placas para identificação do nome das ruas, porquanto, as correspondências e mercadorias que necessitam serem entregues aos moradores não chegam em tempo hábil aos mesmos, e muitas das vezes retornam a origem por falta de localização do endereço de entrega.

Sabe-se ainda, que a instalação das placas supracitadas é uma demonstração de planejamento, organização e respeito aos moradores e profissionais que atuam nas vias públicas. Portanto, o atendimento desta indicação facilitará o serviço dos Correios, do comércio em geral e da população calçadense, sobretudo dos visitantes de outros municípios que se localizam pelas placas de identificação para transitar pelas vias.

Por estas razões, sabemos que há relevante interesse público em nosso pedido e sabemos que chegando oficialmente ao Chefe do Poder Executivo, o mesmo será atendido e a sociedade terá cada vez mais certeza de que a harmonia entre os Poderes é o melhor caminho para o desenvolvimento de nosso Município.

Plenário Sizenando Sá Viana, 11 de maio de 2026.

VEREADOR
**WALLEF
GOLEIRO**
VAMOS JUNTOS FAZENDO ACONTECER

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax:(28)3556-1255-CNPJ 31.727.175/0001-29
www.saojosedocalcado.es.leg.br - E-mail: camarasjc@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES

LEGISLATURA 2025/2028

INDICAÇÃO N° 065 /2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis o seguinte INDICAÇÃO:

Nos termos do artigo 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Calçado – ES, que através da Secretaria competente, veja a viabilidade da criação do centro de tratamento para dependentes químicos.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, temos conhecimento de muitos casos de pessoas envolvidas com drogas, que são responsáveis por crimes como narcotráfico e homicídios.

Muitas por causa do uso abusivo das drogas se tornam vítimas de violência e também contraem doenças sexualmente transmissíveis. Os usuários das drogas vêm de todas as camadas sociais e com isso o problema das drogas afeta a todos.

A criação de um centro de tratamento para dependentes químicos adolescentes seria de suma importância para a recuperação de muitas pessoas envolvidas direta ou indiretamente com esse problema.

As drogas estão dilacerando a nossa sociedade, aumentando os índices de criminalidade, disseminando doenças como a AIDS, matando nossos jovens.

Plenário Sizenando Sá Viana, 11 de maio de 2026.

VEREADOR
WALLEF
GOLEIRO
VAMOS JUNTOS FAZENDO ACONTECER